**INDICAÇÃO Nº 456/2021**

INDICAMOS A NECESSIDADE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR PARCERIAS COM EMPRESAS PARA A RECICLAGEM DO LIXO DOMESTICO, NO MUNICIPIO DE SORRISO.

**JANE DELALIBERA - PL** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o Artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal e à Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, **versando sobre a necessidade do Poder Executivo Municipal realizar parcerias com empresas para a reciclagem do lixo doméstico, no município de Sorriso.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que estudos realizados indicam que 75% do lixo doméstico pode ser reciclável, e que é um processo que proporciona a reciclagem de inúmeros materiais que deixa de polui o meio ambiente;

Considerando com a reciclagem do lixo doméstico será uma alternativa para muitas famílias excluídas do mercado de trabalho,

Considerando a alta produção do lixo doméstico no nosso município;

Considerando o alto custo do transporte do lixo para o aterro sanitário que sua sede e no distrito de Primavera o que irá proporcionar o aumento da vida útil do aterro sanitário.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 04 de maio de 2021.

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
|  |

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **JANE DELALIBERA****Vereadora PL** | **RODRIGO MACHADO****Vereador PSDB** | **WANDERLEY PAULO****Vereador Progressistas** |

 |  |  |